

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	2023	2022
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		524.047,84	306.908,46
Resultados Abrangentes	7		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		524.047,84	306.908,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI



Página: 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	62.200,00	52.112,31	114.312,31
Lucro Líquido do Exercício	-	306.908,46	306.908,46
Saldos em 31 de dezembro de 2022	62.200,00	359.020,77	421.220,77
Lucro Líquido do Exercício	-	524.047,84	524.047,84
Lucros Distribuídos	-	(223.000,00)	(223.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	62.200,00	660.068,61	722.268,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Notas	2023	2022
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício		524.047,84	306.908,46
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.6	1.031,30	1.102,20
Sub-Total		525.079,14	308.010,66
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(99.952,17)	485.906,36
Estoques	3.4	104.848,85	(164.562,48)
Adiantamento a fornecedores	3.5	0,00	33.222,38
Créditos Tributários		(31.556,08)	
Outros Créditos	3.5	2.489,24	(2.365,42)
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	102.886,54	(295.694,20)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(8.239,43)	(5.452,56)
Obrigações Fiscais		(9.990,45)	(55.410,61)
Parcelamentos e Impostos	3.9	(5.344,21)	(3.524,37)
Faturamento Antecipado		22.952,33	
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		603.173,76	300.129,76
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimentos Título de Capitalização		975,00	(1.200,00)
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades de Investimentos		975,00	(1.200,00)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Capital de Giro	3.8	(283.466,51)	(133.781,10)
Lucros Pagos Titular	4.2	(223.000,00)	
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(506.466,51)	(133.781,10)
IV Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes caixa		97.682,25	165.148,66
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	407.400,33	242.251,67
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	505.082,58	407.400,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 04.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.016.566 em 17/09/2012 tendo como principal objetivo social: comercio varejista de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Abílio L. Machry, nº437 – Loteamento Anzanello - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa para o ano de 2022 e 2023 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2023	2022
Caixa	19.829,14	28.004,98
Bancos	-	1,00
Aplicações Financeiras	485.253,44	379.394,35
	505.082,58	407.400,33

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques de mercadoria para revenda estão avaliados pelo custo médio da aquisição, os quais não superam os valores de mercado. Os adiantamentos a fornecedores de mercadorias, estão contabilizados ao custo pago.

Composição dos estoques:

	2023	2022
Mercadorias	38.669,69	-
Adiantamento a Fornecedores	35.231,46	178.750,00
	73.901,15	178.750,00



3.5. Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	2023	2022
Créditos de Funcionários	-	2.489,24
Investimentos	225,00	1.200,00
	3.689,24	33.346,20
Circulante	-	2.489,24
Não Circulante	225,00	1.200,00

3.6. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	Instalações	Sistema de Segurança	Moveis e Utensílios	Total
Saldo em 31/12/2021	693,32	1.716,67	323,88	2.733,87
Depreciações	(310,00)	(600,00)	(192,20)	-1.102,20
Saldo em 31/12/2022	383,32	1.116,67	131,68	1.631,67
Depreciações	(310,00)	(600,00)	(121,30)	-1.031,30
Saldo em 31/12/2023	73,32	516,67	10,38	600,37

As taxas médias de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados e 10% para os demais imobilizados.

3.7. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.8. Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

Modalidade Empréstimo	Taxa Média	Circulante		Não Circulante	
		2023	2022	2023	2022
Capital de Giro	4,16%a.a.	-	83.376,36	-	200.090,15
		-	83.376,36	-	200.090,15

3.9. Parcelamentos de Impostos

Refere-se a parcelamento decorrente de impostos municipais a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas atualizados mensalmente a taxa SELIC.

3.10. Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	505.082,58	407.400,33
Contas a receber	272.809,56	172.857,39
Passivo		
Fornecedores	116.093,86	13.207,32
Empréstimos Capital de Giro	-	283.466,51

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2023:

2024

Fornecedores

116.093,86

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) - Seção 7.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2023, deduzidos os lucros pagos a titular.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2023	2022
Receita Bruta		
Mercadorias	4.870.681,11	3.797.410,01
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	(616.138,11)	(469.089,01)
- Abatimentos/Devolução de vendas	(212.518,93)	(480.747,31)
Receita Líquida	4.042.024,07	2.847.573,69

**6. RESULTADO FINANCEIRO**

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2023	2022
Descontos Obtidos	5.429,55	1.047,06
Rendimentos Aplicações Financeiras	45.331,66	32.665,02
Receitas financeiras	50.761,21	33.712,08
Descontos Concedidos	(22,50)	(3.170,72)
Despesas Bancárias	(374,42)	(1.279,03)
Juros Pagos	(2.076,77)	(265,16)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(37.309,33)	(35.749,72)
Despesas financeiras	(39.783,02)	(40.464,63)

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 24 de abril de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DIPAR FERRAGENS – EIRELI.

Patricia Paula Andretta Arcari
Titular
CPF-978.951.560-04

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC 2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **DIPAR FERRAGENS – EIRELI**

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.*
- b) *Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.*
- c) *Comércio varejista de material elétrico.*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação.*
- f) *Comércio varejista de materiais de construção.*
- g) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*
- h) *Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.*
- j) *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.*
- k) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.*
- l) *Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.*
- m) *Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.*
- n) *Fabricação de outros produtos de metal.*
- o) *Fabricação de móveis com predominância de madeira.*
- p) *Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.*
- q) *Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.*
- r) *Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.





Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

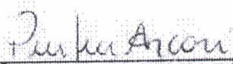
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.


PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF nº 978.951.560-04



2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-2
Data: 19/08/2020 09:24:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66636-DL1D;



CUI: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO
Data Aplicação: 24/02/2016
Número do Processo: 0000421-65.2016.4 Número do Contrato: PE 063/2015-RP
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa Dipar Ferragens Eirelli - ME, a sanção de advertência, com fundamento no subitem 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2015-RP. A penalidade é resultado da não apresentação, pela empresa, de fatos ou documentos hábeis para eximi-la da culpa pela falta editalícia, de não ter apresentado a proposta comercial, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0000421-65.2016.4.03.8000.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 02/02/2016
Número do Processo: 2015PR00005 Número do Contrato: 2015NE800310
Descrição/Justificativa: Inadimplemento contratual pela não entrega do material

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO
Data Aplicação: 29/04/2016
Número do Processo: 23064005087201557
Descrição/Justificativa: Detentora do melhor lance da licitação e não enviou a proposta.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 07/11/2014
Número do Processo: 23081015616201431
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 07/2014 E 97/2014.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
Data Aplicação: 22/12/2021
Número do Processo: 23305.012559.2021
Descrição/Justificativa: Inexecução total da Nota de Empenho 2021NE800024 - Empresa: DIPAR FERRAGENS EIRELI - PE 01748/2021 - Aquisição de Material de Oficina.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Data Aplicação: 07/10/2016
Número do Processo: 53120001401201652
Descrição/Justificativa: Deixar de apresentar, dentro do prazo estipulado, documentação exigida no edital da licitação Pregão Eletrônico 15000193/2015.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 19/01/2024 Valor da Multa: R\$ 3.213,34
Número do Processo: 0002885-29.2022.6 Número do Contrato: 08/2023
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de mercadorias, sobre a qual a contratada não apresentou justificativas idôneas.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Data Aplicação: 21/03/2016 Valor da Multa: R\$ 494,90
Número do Processo: 23116007240201528 Número do Contrato: PG 19/2015
Descrição/Justificativa: Não entrega do material descrito na nota de empenho 801526/2015, bem como no prazo previsto nesta, ou seja, 22/10/2015.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158372 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ**
Data Aplicação: **09/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 150,00**
Número do Processo: **23138034777201693** Número do Contrato: **2015NE800162**
Descrição/Justificativa: **Pela não entrega do material empenhado, decidiu-se de aplicação da penalidade, conforme Parecer n. 00557/2016/PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/ AGU e Decisão Administrativa de 04.01.2017.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**
Data Aplicação: **20/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 114,58**
Número do Processo: **23205003097201687** Número do Contrato: **Empenho PE 68-2014**
Descrição/Justificativa: **A empresa atrasou demasiadamente a entrega dos materiais incorrendo em inexecução parcial do contrato, sendo aplicada a sanção descrita no item 11.2.2 do TR, qual seja, multa moratória.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA**
Data Aplicação: **05/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 12,00**
Número do Processo: **23422007858201524** Número do Contrato: **Pregão SRP nº. 13/2015**
Descrição/Justificativa: **Não enviou propostas de preços dos itens licitados no prazo estipulado em edital**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE**
Data Aplicação: **20/10/2016** Valor da Multa: **R\$ 408,40**
Número do Processo: **64035037187201658** Número do Contrato: **2015NE800450**
Descrição/Justificativa: **Inexecução contratual da obrigação descrita na nota de empenho 2015NE800450**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Data Aplicação: 08/12/2016 Valor da Multa: R\$ 139,91
Número do Processo: 64072015753201624
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu o contrato com a Unidade, recebendo a Notificação Administrativa, contudo não se manifestando perante ao fato

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Data Aplicação: 29/10/2015 Valor da Multa: R\$ 99,90
Número do Processo: 64673005249201566
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de entregar o material previsto na nota de empenho 2014NE800284 ao 1ª Regimento de Cavalaria Mecanizado, multa equivalente a 10% do valor total, da nota de empenho.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/12/2016 Prazo Final: 07/03/2017
Número do Processo: 64072015753201624
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu o contrato com a Unidade, recebendo a Notificação Administrativa, contudo não se manifestando perante ao fato.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/10/2015 Prazo Final: 29/01/2016
Número do Processo: 64673005249201566
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de entregar o material previsto na nota de empenho 2014NE800284 ao 1ª Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/06/2023 Prazo Final: 05/09/2023

Número do Processo: 003344/2023-05
Descrição/Justificativa: Irregularidade referente à não manutenção das condições de habilitação e consequente falta de assinatura de Ata,

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/02/2016 Prazo Final: 15/08/2016
Número do Processo: 2015PR00005 Número do Contrato: 2015NE800310
Descrição/Justificativa: Inadimplemento contratual pela não entrega do material

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/06/2016 Prazo Final: 13/12/2016
Número do Processo: 23080054709201572
Descrição/Justificativa: PORTARIA Nº 242/PROAD/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFSC, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.054709/2015-72, Resolve: Aplicar à empresa as sanções de impedimento do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 6 (seis) meses, com o descredenciamento do SICAF pelo mesmo período e multa no valor de R\$ 108,32 (cento e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 87ª da Lei nº 8.666/93 e artigo 7ª da Lei 10.520/2002, conforme Relatório de Conclusão do Processo Administrativo, de 10 de maio de 2016 e Nota Técnica nº 00171/2016/JUR/PFUFSC/PGF/AGU, de 2 de junho de 2016.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/08/2016 Prazo Final: 15/08/2018
Número do Processo: 23116007240201528 Número do Contrato: PG 19/2015
Descrição/Justificativa: Não entrega do material descrito na nota de empenho 801526/2015, bem como no prazo previsto nesta, ou seja, 22/10/2015.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158372 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/03/2017 Prazo Final: 08/03/2019
Número do Processo: 23138034777201693 Número do Contrato: 2015NE800162
Descrição/Justificativa: Pela não entrega do material empenhado por parte da empresa, decidiu-se pela aplicação da penalidade, conforme sugerido no Parecer n. 00557/2016/PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/ AGU e Decisão Administrativa de 04.01.2017.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158378 - INST.FED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUÁR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/12/2025 Prazo Final: 09/04/2026
Número do Processo: 23393.002851/2025 Número do Contrato: 2021NE221
Descrição/Justificativa: Não cumpriu a obrigação assumida em virtude da participação no Pregão Eletrônico nº 03/2021 e da Nota de Empenho 2021 NE221, deixando de fornecer um produto para o IFNMG Campus Januária: Escada.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/01/2023 Prazo Final: 10/01/2024
Número do Processo: 23414003766202201 Número do Contrato: 2021NE000380
Descrição/Justificativa: Inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2021NE000380

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/10/2016 Prazo Final: 19/04/2018
Número do Processo: 64035037187201658 Número do Contrato: 2015NE800450
Descrição/Justificativa: Inexecução contratual da obrigação descrita na nota de empenho 2015NE800450

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/07/2016 Prazo Final: 06/09/2016
Número do Processo: 71000083389201553 Número do Contrato: P.E 07/2015
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo descumprimento dos subitens 17.1.3 e 17.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/08/2016 Prazo Final: 04/11/2016
Número do Processo: 90900000700201678 Número do Contrato: 2015NE800304
Descrição/Justificativa: Deixar de entregar o material do contrato 2015NE800304.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/09/2016 Prazo Final: 14/09/2018

Número do Processo: JFES-ADM-2018/7
Descrição/Justificativa: Apresentação de proposta em valor superior ao Preço Máximo Aceitável, frustrando a licitação, e ausência de apresentação de documentos para os lotes em que sagrou-se vencedora (Pregão Eletrônico nº 61/2015). Além disso, registra-se que a empresa reincidiu por duas vezes em conduta similar no ano de 2015.

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 53150004227201642
Descrição/Justificativa: Advertência com fulcro no subitem 10.1 do Edital do PGE 15000007, tendo em vista o não envio da documentação, dentro do prazo estabelecido, contrariando o item 2 do Apêndice 2 do Edital.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/09/2021
Data Aplicação: 09/09/2021
Número do Processo: 487391371202032 Número do Contrato: OC6032
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual, pela não entrega do objeto proposto referente as chapas de aço do material VC 131.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/09/2021
Data Aplicação: 09/09/2021
Número do Processo: 487391371202032 Número do Contrato: OC6032
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual, pela não entrega do objeto proposto referente as chapas de aço do material VC 131.

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Advertência e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I e II
UASG Sancionadora: 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 31/01/2022
Data Aplicação: 31/01/2022
Número do Processo: 64040033893202119 Número do Contrato: 2021NE000919
Descrição/Justificativa: O Comandante do 2ª BEC decidiu, de acordo com as regras do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021-2ª BEC, aplicar à empresa DIPAR FERRAGENS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, a advertência prevista no Item 13.2.1 do Termo de Referência (TR), e multa moratória, no total de R\$21.374,32, sendo R\$8.258,26 correspondente a 17% sobre o valor da primeira entrega (R\$48.578,00), realizada com 17 dias de atraso, e R\$13.116,06 referente a 30% sobre o valor total da entrega do restante do material (R\$43.720,20) conforme Nota de Empenho n 2021NE000919, realizada com 42 dias de atraso, em observância às regras do Item 13.2.2 do TR.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: Prefeitura do Município de Sangão/SC
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 03/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024, PROCESSO
Data Inicial: 15/08/2024 Data Final: 15/08/2027
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 155, III

Relatório de Ocorrências Ativas



Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Franca (SP)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **2025008839 / 1300/2024**
Data Inicial: **08/07/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, II**
Lei 14133/2021 - art. 155, I
Lei 14133/2021 - art. 155, II

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Franca (SP)**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **2025008839 / 1300/2024**
Data Inicial: **08/07/2025** Data Final: **08/07/2027**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, III**
Lei 14133/2021 - art. 155, II



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUÁR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/12/2025 Prazo Final: 09/04/2026
Número do Processo: 23393.002851/2025 Número do Contrato: 2021NE221
Descrição/Justificativa: Não cumpriu a obrigação assumida em virtude da participação no Pregão Eletrônico nº 03/2021 e da Nota de Empenho 2021 NE221, deixando de fornecer um produto para o IFNMG Campus Januária: Escada.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CPF/CNPJ comum: 002.379.790-80	Vínculo com 16.868.674/0001-42: Cônjuge do Responsável Legal 978.951.560-04 e Cônjuge do Sócio/Admin 978.951.560-04.	Vínculo com 11.175.931/0001-47: Cônjuge do Sócio/Admin 978.951.560-04 inativo (04/09/2017 16:35), Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
978.951.560-04	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Cônjuge do Responsável Legal 002.379.790-80, Cônjuge do Sócio/Admin 002.379.790-80 e Sócio/Admin inativo (04/09/2017 16:35).

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 03/11/2025 Prazo Final: 03/11/2027

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 19/12/2025 Prazo Final: 19/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/06/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2025 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



DIPAR FERRAGENS LTDA
Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174 ERECHIM-RS
Telefone: (54) 98432-6813
CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078 IM: 39505
Email: diparferragens@gmail.com



Ao Órgão 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO. Pregão Eletrônico N° 900222025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
95	FITA ZEBRADA	METRO	11,00	32,9000	361,9000
MARCA: PRÓPRIA MODELO/VERSÃO: PRÓPRIA					
Valor total da proposta:					361,9000

O valor total dessa proposta é de R\$361,9000 (trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 65746-8

Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo de pagamento: Conforme edital

Prazo de Garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 050/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a) Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678, brasileira, casada, ENDEREÇO: Rua João Massignan, 418, Ap 201, S Caetano, CEP 99700-438 MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE (54) 98432-6813, SÓCIA-ADMINISTRADORA.

Erechim, 19 de Janeiro de 2026

Representante Legal	
PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI	
RG:7060817678	CPF:978.951.560-04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA *****
Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 11.175.931/0001-47, estabelecida na*****
Rua Henrique Schwerin, 766, sala 01, José Bonifácio, Erechim/RS*****

Erechim, 13 de janeiro de 2026, às 14h17min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
13/01/2026 14h17min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001642748131



Valor

Impedir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.175.981/0001-47
Razão Social: FERRAGENS LTDA
Endereço: R. HENRIQUE SCHERER 796 SALA 01 / JOSE BONIFACIO / BRECIM / RS / 99711-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026
Certificação Número: 2025122203151599991275

Informação obtida em 06/01/2026 09:43:26
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **11.175.931/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38382697**
Autenticação: **48792178**





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia: G.P.A GERENCIAMENTO		
CPF/CNPJ: 11.175.931/0001-47	Inscrição Municipal: 36203	Início da Atividade: 30/09/2009
Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766, SALA 01		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 09/06/2023	Processo: 13613/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 29/04/2025 - 13:38

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 70793

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 70793

RAZÃO SOCIAL: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

NOME FANTASIA: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

ENDEREÇO: (97000-000) HENRIQUE SCHWERING

N.º: 766 - Sala 01

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 35.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: 14HCDgH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/03/2025 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.175.931/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E4.5789.8BA7.7865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.931/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.P.A GERENCIAMENTO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE SCHWERIN	NÚMERO 766	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 99.701-506	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.GPA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600321792

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300189425

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

29 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8960806 em 30/05/2023 da Empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11175931000147 e
protocolo 231590237 - 17/05/2023. Autenticação: 233FBB1AD399B6B31A37F7648FE1D74258F0A8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/159.023-7 e o código de segurança d28l Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.023-7	RSP2300189425	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.379.790-80	DANIEL ARCARI	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade limitada **“G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA”**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43206477070, em 10 de setembro de 2009, e última alteração NIRE Transformação em EIRELI 43600321792, de 08 de fevereiro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a fazer uso da denominação social de **“MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA”**.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção.**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos.**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos.**
- d) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**
- e) **Comércio varejista de materiais de construção.**
- f) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.**
- g) **Comércio varejista de madeira e artefatos.**
- h) **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**
- i) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.**
- j) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
- k) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.**
- l) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
- m) **Comercio varejista de moveis.**
- n) **Comércio varejista de artigos de iluminação.**
- o) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.**
- p) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- q) **Comercio varejista de artigos de papelaria.**
- r) **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.**





-III-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 3ª - O objeto social será:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção.**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos.**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos.**
- d) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**
- e) **Comércio varejista de materiais de construção.**
- f) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.**
- g) **Comércio varejista de madeira e artefatos.**
- h) **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**
- i) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.**
- j) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
- k) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.**
- l) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
- m) **Comercio varejista de moveis.**
- n) **Comércio varejista de artigos de iluminação.**
- o) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.**
- p) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- q) **Comercio varejista de artigos de papelaria.**
- r) **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O Capital Social de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído ao sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
Daniel Arcari	96.000	100%	96.000,00
TOTAL	96.000	100%	96.000,00





Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DANIEL ARCARI**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a cinco anos, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionalizada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.





Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.





DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 05 de maio de 2023.

DANIEL ARCARI
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.023-7	RSP2300189425	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.379.790-80	DANIEL ARCARI	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8960806 em 30/05/2023 da Empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11175931000147 e protocolo 231590237 - 17/05/2023. Autenticação: 233FBB1AD399B6B31A37F7648FE1D74258F0A8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/159.023-7 e o código de segurança d28l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de CNPJ 11.175.931/0001-47 e protocolado sob o número 23/159.023-7 em 17/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8960806, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.379.790-80	DANIEL ARCARI	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.379.790-80	DANIEL ARCARI	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 17:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/159.023-7.





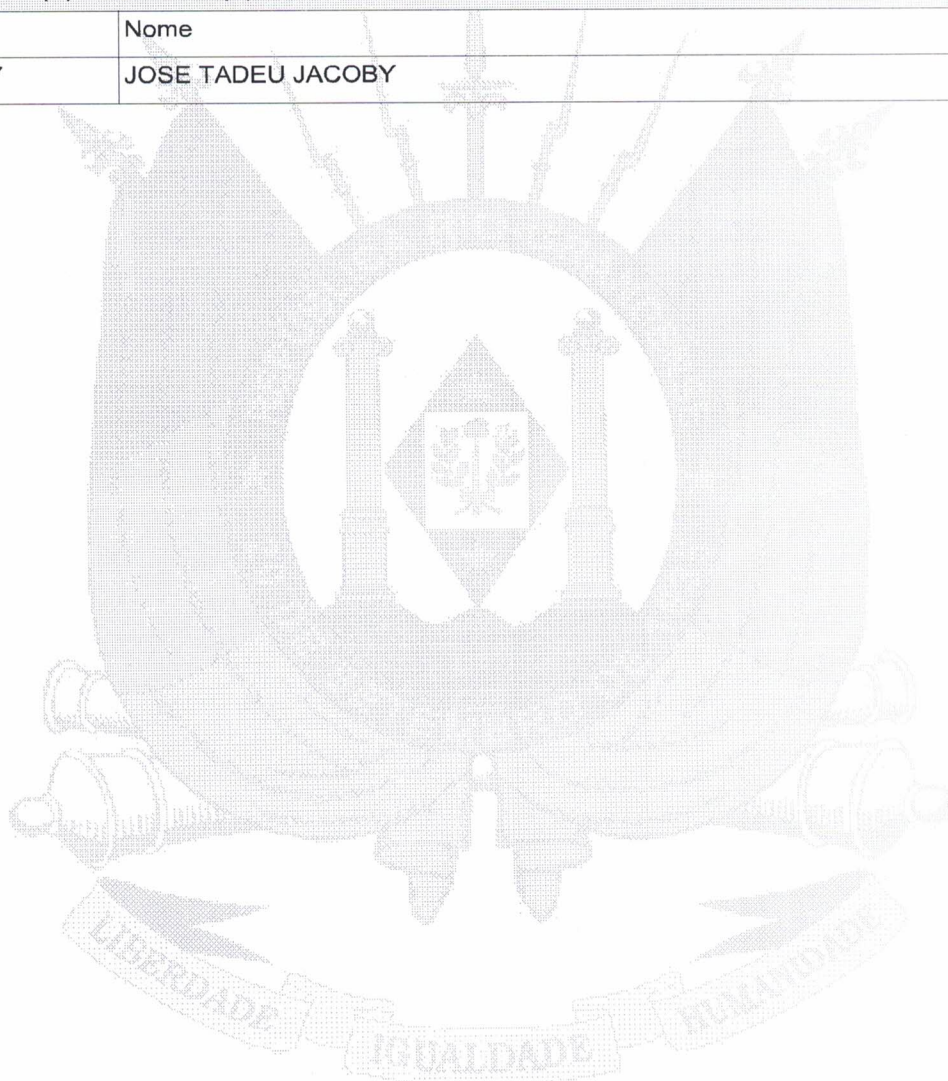
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 30 de maio de 2023



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nº DO _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/030312-1
RUBRICA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800005445

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: **DANIEL ARCARI**

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura: *Daniel Arcari*

9 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☒ NÃO **12/01/18**
Data

Responsável

☐ NÃO **30 JAN 2018**
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

08/02/2018
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCERGS

MICRO ERECHIM

Retirado **24 JAN 2018**

Retorno **25 JAN 2018**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1
Data: 11/03/2021 09:40:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa **“G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME”**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

-I-

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa **“G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME”**.

-II-

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

- a) Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

-III-

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

-IV-

Com a presente alteração, o novo Capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 2/5

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-2
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-DIAL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





-V-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em EIRELI, **DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

Cláusula Primeira: A presente girará sob a denominação de “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**”, com sede na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por seu titular **DANIEL ARCARI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Oitava: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.



DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;



CNJ 08370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ATO 315



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

A Empresa (EIRELI) **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **11.175.931/0001-47**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.


Titular Pessoa Física: **DANIEL ARCARI**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 5/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-5
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23545-3NNS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206477070

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

17/236411-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ERECIM

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6

17/236411-6



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701032071

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECIM - RS
Local

Nome: DANIEL ARCARI
Telefone de Contato: (54) 3520-2440

Assinatura: *Daniel Arcari*

31 Junho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº: 4493304

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017

Empresa: 43 2 0647707-0
G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS
LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

CELSO A. S. VAKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21048
Jucers Micro Erecim-RS

15.08.17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 1/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8434110321217511767-6
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;



03270

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>

JUCISRS

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 11.175.931/0001-47

NIRE: 43206477070

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A sócia **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio **DANIEL ARCARI**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 2/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-7
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG;



CNPJ 08.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. N.º do Protocolo: 17/236411-6. Data: 11/03/2021 09:40:58. Valor Total do Ato: R\$ 4,66. Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG.

JUCISRS

**Cláusula Quarta:**

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

Cláusula Quinta:

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta:

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sétima:

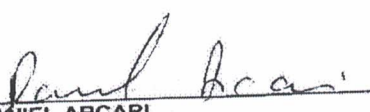
As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

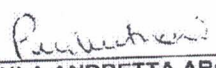
Cláusula Oitava:

Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.


DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80


PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF n.º 978.951.560-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº: 4493304

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017

Empresa: 43 2 0647707 0
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS
SUA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

2

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 3/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8434110321217511767-8
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23548-XWOY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> - artigo 22.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Daniel Arcari, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwing nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 8079776186, expedida pela SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, e

Patrícia Paula Andretta Arcari, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwing nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A Gerenciamento e Projetos Ltda**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em Erechim RS, na Rua Henrique Schwing nº 766 Sala 01.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Setembro de 2009.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-9
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23549-1C8C;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB





a) - O sócio **Daniel Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

b) - A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-10
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23550-M14E;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{1}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-11
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23551-KCAZ;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.

Daniel Arcari
Daniel Arcari

Patrícia Paula Andretta Arcari
Patrícia Paula Andretta Arcari



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-12
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23552-P3GC;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600321792

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2560694096

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

7 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10816000 em 08/01/2025 da Empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11175931000147 e protocolo 250057701 - 07/01/2025. Autenticação: 9B2732633BD5388C4535360C714AC77D6419A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/005.770-1 e o código de segurança c6ON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.770-1	RSN2560694096	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.379.790-80	DANIEL ARCARI	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **11175931000147**

Data consulta: 26/03/2025 16:59:31

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

Situação na data: 26/03/2025

Identificação

Inscrição Estadual 039/0149446
CNPJ 11.175.931/0001-47
Razão Social MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia G.P.A GERENCIAMENTO

Endereço

Logradouro RUA HENRIQUE SCHWERING
Número 766 Complemento SALA 01
Bairro/Distrito
Município ERECHIM U.F. RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data Abertura 30/09/2009
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78920212202137222779>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.175.931/0001-47 DUNS®: 90****13
Razão Social: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: G.P.A GERENCIAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2025
Receita Municipal	Validade:	24/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/03/2025 16:49

CPF: 002.XXX.XXX-80 Nome: DANIEL ARCARI

Ass: _____



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.175.931/0001-47
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2022	30/11/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
10/09/2009	31/12/2020	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.931/0001-47, estabelecida na Rua Henrique Schwenng, 766, sala 1, Centro em ERECHIM/RS, forneceu para esta Prefeitura, os itens discriminados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2012

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
015	115	metro	Tubo redutor galvanizado 1" 1/4
019	125	metro	Condutor elétrico de cobre configuração 5#4mm² isolamento em PVC p/0.6 1kV
022	01	un	Conjunto de entrada de energia elétrica, contendo poste de concreto de 05m seção quadrada, caixa de medição, proteção e condutores.

Atestamos, ainda, que os produtos entregues, são de boa qualidade, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Glorinha, 21 de novembro de 2012

Luciana Soares Raupp

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102210267957979>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341102210267957979-1
Data: 11/02/2021 10:34:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01452-U2V5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:18:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Tabela de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTERIO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL RJ
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Av. Presidente Antonio Carlos, 251 13º Andar Sala 1302
CEP: 20020-010 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 2212-3561

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, sediada no Estado do Rio Grande do Sul a Rua Henrique Schwering, 766, Centro, Erechim/RS CEP: 99.701-506, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47, - forneceu o material conforme abaixo:

- **01 unidade – TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8", ROLO DE 15m - R\$ 231,10**

Atestamos ainda que o material foi entregue em total conformidade com as disposições do termo de referência, objeto do processo 47730.000302/2015-91, Pregão 02/2016, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material bem como aos prazos acordados.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2017.

Luís Guilherme Dias Silva
Chefe Substituto do Núcleo de Material e Patrimônio
Telefone/FAX: (021) 2212-3561
luis.dias@mte.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84342402215808250181-1
Data: 24/02/2021 10:20:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE59728-XAX6;



CNJ: 08.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

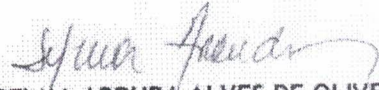


Atestado

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua Henrique Schwerin nº 766 - sala 01 - Erechim - Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.931/0001-47, forneceu em entrega parcelada para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A - IPT, CNPJ/MF nº 60.633.674/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 105.933.432.110, no âmbito do contrato CS/CTOBRAS PE 040/17 - Processo 1178/17, 15.000 (quinze mil) quilos de tubos e 1.800 (mil e oitocentos) quilos de luvas, ambos de alumínio extrudado, de acordo com a norma ANSI 35.2, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Declaramos ainda, que até a presente data não existe em nossos registros nada que a desabone.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.


SELMA ARRUDA ALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Suprimentos
R.E. 8551

Av. prof. Atanásio Prado, 532 - Butantã
São Paulo - SP - 05508-901
Tel 11 3767 4000 Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341806204091689342-1
Data: 18/06/2020 10:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93004-VKS7;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.175.931/0001-47, estabelecida na Rua Henrique Schwing, 766, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Erechim - RS, presta serviços de fornecimento de Turbo Circulador de Ar para este BANRISUL, através do Registro de Preços n.º 0000287/2015, com início em 01/07/2015 até 30/06/2016, com término previsto em contrato, de acordo com as condições pactuadas, com vigência de 12 (doze) meses.

Informamos que até o momento as entregas estão sendo feitas conforme contrato, sem registro de atraso.

Declaramos, ainda, que não houve qualquer registro de sinistro na vigência do contrato acima citado.

Porto Alegre (RS), 22 de fevereiro de 2016


Guilherme Augusto Franchini
Gerente Executivo

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Guilherme Augusto Franchini
CPF: 805.173.580-34

Unidade de Contratações e Pagadora - Gerência de Gestão de Contratos Administrativos
Rua Caldas Júnior, 120/11º andar - Centro - Porto Alegre - RS
CEP 90018-900 - Fone: 51 - 3215.3156 / 3215.1923
Email: Contratacoes_contratos@banrisul.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8434170221363339340-1
Data: 17/02/2021 13:52:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09817-D2CP;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Santa Rosa, 06 de fevereiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS os materiais máquina de neve, vergalhão e feno, dos empenhos 12302/2022 e 12384/2022, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.


Lires Zimmermann Führ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.
CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47,
Rua Henrique Schwerin 766,
Erechim-RS

At: Erechim-RS, 06 de fevereiro de 2023. Santa Rosa/RS, 06 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA – RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 88.546.890/0001-82

Endereço: AVENIDA EXPEDICIONARIO WEBER - 2983 - Bairro: CRUZEIRO

Cidade: Santa Rosa - RS - CEP: 98.789-000

Fone: (05) 53511-5100 - Fax: (55) 3511-7678



ORDEM DE COMPRA 4406/2022

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 29/11/2022	Contrato: 445/2022
Licitação Número/Ano: 92/2022	Tipo Objeto: Compras e Outros Serviços	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Solicitação: 3602/2022	Empenho: 12302/2022
	Requisição:	Data de Emissão: 30/11/2022

Centro de Custo: 12.009.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Entidade Proc. Lic.: MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Emitido Por: 5695 - ANDRE LUIS HANSEL

Informações do Fornecedor

Razão Social: 798762 - GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
Banco: 1 - 9
Cidade: Erechim - RS
Endereço: RUA Henrique Schwerin N°766
Telefone (054) 35229096
Comercial:
E-Mail: vendas.gpa@gmail.com

CPF/CNPJ: 11.175.931/0001-47

Insc. Est.:

Conta: 2929 - 7

Bairro: CENTRO

Fax: (054) 33210669

Dotação Orçamentária

Dotação: 2591

Órgão: 12-SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

Unidade: 9-DEPTO DE CULTURA

Ação: 2227-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES DO NATAL NA TERRA DA XUXA

Subelemento: 33.390.301.500.000.000.000-Material para festividades e homenagens

Vínculo: 00000000-TRANSF. CORSAN CONTRATO PATROCÍNIO - PROJ. NATAL ENCANTADO

Finalidade

Aquisição de materiais para prosseguimento e viabilização do Projeto "Natal encantado", bem como ornamentação do Palácio Municipal 14 de Julho. Protocolo nº 46078/2022.

Histórico

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS FESTIVIDADES DO EVENTO DENOMINADO NATAL ENCANTADO. CONTRATO DE PATROCINIO S/N CFE PROCESSO 31921/2021. RECURSO VINCULADO. PROCESSO 46078/2022 PE Nº 92/2022.

Item	Código	Quantidade	Unidade	Produto	Consumo Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	36305	40	UN	FARDO DE FENO DE AZEVEN DE 10 KG CADA.	Sim	Própria	R\$ 147,45	R\$ 5.898,00
2	76871	10	UN	VERGALHÃO EM BARRA DE 12M, BITOLA 1/2 (12,5MM).	Sim	ARCELORMITTAL	R\$ 96,00	R\$ 960,00
3	76872	10	UN	VERGALHÃO EM BARRA DE 12M, BITOLA 3/4 (20MM).	Sim	ARCELORMITTAL	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total: R\$ 9.298,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Cond. Pgto.:

Local Entrega:

Endereço Entrega: , S/N

I – O número da Ordem de Compra e do Empenho deverão constar na Nota Fiscal.

II – Não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.

IV – Não será aceito Notas Fiscais com rasuras, ou com emendas feitas com canetas de cores diferentes, devendo constar os dados da Prefeitura Municipal de Santa Rosa.

Autorizo os dados acima destacados:

Recebido em: ____/____/____

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

ELIZABETE TURRA
Chefe da Seção de Compras



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.
8	ALAVANCA	UND	5	R\$ 40,58
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 17,86
		BDI (11,10%)		R\$ 1,98
		MARGEM		R\$ 20,74
		V. DE VENDA		R\$ 40,58
9	ANDAIME TUBULAR DE 1 ½	PEÇA	50	R\$ 124,18
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 54,64
		BDI (11,10%)		R\$ 6,06
		MARGEM		R\$ 63,48
		V. DE VENDA		R\$ 124,18
10	ARAME RECOZIDO	KG	125	R\$ 21,06
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 9,27
		BDI (11,10%)		R\$ 1,03
		MARGEM		R\$ 10,77
		V. DE VENDA		R\$ 21,06
11	ARCO DE SERRA	UND	11	R\$ 14,79
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 6,51
		BDI (11,10%)		R\$ 0,72
		MARGEM		R\$ 7,56
		V. DE VENDA		R\$ 14,79
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	125	R\$ 8,03
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 3,53
		BDI (11,10%)		R\$ 0,39
		MARGEM		R\$ 4,10
		V. DE VENDA		R\$ 8,03
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	125	R\$ 14,13
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 6,22
		BDI (11,10%)		R\$ 0,69



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		MARGEM	R\$ 7,22
		V. DE VENDA	R\$ 14,13
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE 200	R\$ 19,16
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,43
		BDI (11,10%)	R\$ 0,94
		MARGEM	R\$ 9,79
		V. DE VENDA	R\$ 19,16
17	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UND 61	R\$ 27,49
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 12,10
		BDI (11,10%)	R\$ 1,34
		MARGEM	R\$ 14,05
		V. DE VENDA	R\$ 27,49
18	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND 20	R\$ 189,96
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 83,58
		BDI (11,10%)	R\$ 9,28
		MARGEM	R\$ 97,10
		V. DE VENDA	R\$ 189,96
19	BALDE DE PEDREIRO	UND 50	R\$ 9,39
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,13
		BDI (11,10%)	R\$ 0,46
		MARGEM	R\$ 4,80
		V. DE VENDA	R\$ 9,39
20	BARRA CHATA/ DE FERRO 1/2 X 3/16	UND 125	R\$ 33,40
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 14,70
		BDI (11,10%)	R\$ 1,63
		MARGEM	R\$ 17,07
		V. DE VENDA	R\$ 33,40
21	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND 125	R\$ 30,34
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 13,35
		BDI (11,10%)	R\$ 1,48
		MARGEM	R\$ 15,51
		V. DE VENDA	R\$ 30,34
22	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UND 125	R\$ 9,91
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,36
		BDI (11,10%)	R\$ 0,48
		MARGEM	R\$ 5,07



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		V. DE VENDA	R\$ 9,91
23	BRITA "1"	M³ 325	R\$ 103,38
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 45,49
		BDI (11,10%)	R\$ 5,05
		MARGEM	R\$ 52,84
		V. DE VENDA	R\$ 103,38
24	BROXA P/ PINTOR	UND 100	R\$ 9,34
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,11
		BDI (11,10%)	R\$ 0,46
		MARGEM	R\$ 4,77
		V. DE VENDA	R\$ 9,34
25	BUCHA FIXAÇÃO PAREDE 10	UND 250	R\$ 0,25
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,11
		BDI (11,10%)	R\$ 0,01
		MARGEM	R\$ 0,13
		V. DE VENDA	R\$ 0,25
26	BUCHA FIXAÇÃO PAREDE 6	UND 250	R\$ 0,24
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,11
		BDI (11,10%)	R\$ 0,01
		MARGEM	R\$ 0,12
		V. DE VENDA	R\$ 0,24
27	BUCHA FIXAÇÃO PAREDE 8	UND 250	R\$ 0,23
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,10
		BDI (11,10%)	R\$ 0,01
		MARGEM	R\$ 0,12
		V. DE VENDA	R\$ 0,23
28	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND 125	R\$ 3,32
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 1,46
		BDI (11,10%)	R\$ 0,16
		MARGEM	R\$ 1,70
		V. DE VENDA	R\$ 3,32
29	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND 75	R\$ 4,39
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 1,93
		BDI (11,10%)	R\$ 0,21
		MARGEM	R\$ 2,24
		V. DE VENDA	R\$ 4,39



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



30	CABO PARA ENXADA	UND	25	R\$ 20,49
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 9,02
		BDI (11,10%)		R\$ 1,00
		MARGEM		R\$ 10,47
		V. DE VENDA		R\$ 20,49
33	CADEADO Nº 60	UND	75	R\$ 41,55
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 18,28
		BDI (11,10%)		R\$ 2,03
		MARGEM		R\$ 21,24
		V. DE VENDA		R\$ 41,55
34	CAIXA D'AGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	5	R\$ 282,82
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 124,44
		BDI (11,10%)		R\$ 13,81
		MARGEM		R\$ 144,57
		V. DE VENDA		R\$ 282,82
35	CAIXA D'AGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	5	R\$ 644,88
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 283,75
		BDI (11,10%)		R\$ 31,50
		MARGEM		R\$ 329,64
		V. DE VENDA		R\$ 644,88
36	CAIXA D'AGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	5	R\$ 1.990,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 876,00
		BDI (11,10%)		R\$ 97,24
		MARGEM		R\$ 1.017,67
		V. DE VENDA		R\$ 1.990,90
37	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	75	R\$ 26,72
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 11,76
		BDI (11,10%)		R\$ 1,31
		MARGEM		R\$ 13,66
		V. DE VENDA		R\$ 26,72
38	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	25	R\$ 13,80
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 6,07
		BDI (11,10%)		R\$ 0,67
		MARGEM		R\$ 7,05
		V. DE VENDA		R\$ 13,80



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



39	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	11	R\$ 210,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 92,40
		BDI (11,10%)		R\$ 10,26
		MARGEM		R\$ 107,34
		V. DE VENDA		R\$ 210,00
40	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	1250	R\$ 13,04
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 5,74
		BDI (11,10%)		R\$ 0,64
		MARGEM		R\$ 6,67
		V. DE VENDA		R\$ 13,04
43	CANALETA 20X10X2CM	UND	125	R\$ 9,80
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 4,31
		BDI (11,10%)		R\$ 0,48
		MARGEM		R\$ 5,01
		V. DE VENDA		R\$ 9,80
52	CHAVE ALLEN DE 1,5MM À 10MM, KIT COM 10 PEÇAS	KIT	6	R\$ 69,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 30,36
		BDI (11,10%)		R\$ 3,37
		MARGEM		R\$ 35,27
		V. DE VENDA		R\$ 69,00
53	CHAVE COMBINADA DE 6MM À 32MM, KIT COM 24 PEÇAS	KIT	4	R\$ 815,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 358,60
		BDI (11,10%)		R\$ 39,80
		MARGEM		R\$ 416,60
		V. DE VENDA		R\$ 815,00
54	CHAVE DE FENDA	UND	6	R\$ 9,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 3,96
		BDI (11,10%)		R\$ 0,44
		MARGEM		R\$ 4,60
		V. DE VENDA		R\$ 9,00



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



55	CHAVE DE FENDA FILIPES	UND	25	R\$ 10,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 4,62
		BDI (11,10%)		R\$ 0,51
		MARGEM		R\$ 5,37
		V. DE VENDA		R\$ 10,50
56	CHAVE BIELA L DE 8MM À 19MM, KIT COM 12 PEÇAS	KIT	4	R\$ 300,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 132,00
		BDI (11,10%)		R\$ 14,65
		MARGEM		R\$ 153,35
		V. DE VENDA		R\$ 300,00
58	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	2813	R\$ 53,53
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 23,55
		BDI (11,10%)		R\$ 2,61
		MARGEM		R\$ 27,36
		V. DE VENDA		R\$ 53,53
59	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	937	R\$ 53,53
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 23,55
		BDI (11,10%)		R\$ 2,61
		MARGEM		R\$ 27,36
		V. DE VENDA		R\$ 53,53
61	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	36	R\$ 9,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 3,96
		BDI (11,10%)		R\$ 0,44
		MARGEM		R\$ 4,60
		V. DE VENDA		R\$ 9,00
64	COLUNA 3/8	UND	300	R\$ 100,92
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 44,40
		BDI (11,10%)		R\$ 4,93
		MARGEM		R\$ 51,59
		V. DE VENDA		R\$ 100,92
65	COLUNA 5/16	UND	200	R\$ 103,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 45,32
		BDI (11,10%)		R\$ 5,03
		MARGEM		R\$ 52,65
		V. DE VENDA		R\$ 103,00
66	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	450	R\$ 7,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 3,08
		BDI (11,10%)		R\$ 0,34



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		MARGEM	R\$ 3,58
		V. DE VENDA	R\$ 7,00
70	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND 125	R\$ 4,38
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 1,93
		BDI (11,10%)	R\$ 0,21
		MARGEM	R\$ 2,24
		V. DE VENDA	R\$ 4,38
71	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND 75	R\$ 4,87
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,14
		BDI (11,10%)	R\$ 0,24
		MARGEM	R\$ 2,49
		V. DE VENDA	R\$ 4,87
72	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND 75	R\$ 23,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 10,52
		BDI (11,10%)	R\$ 1,17
		MARGEM	R\$ 12,22
		V. DE VENDA	R\$ 23,90
73	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND 125	R\$ 16,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,04
		BDI (11,10%)	R\$ 0,78
		MARGEM	R\$ 8,18
		V. DE VENDA	R\$ 16,00
74	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND 125	R\$ 18,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,92
		BDI (11,10%)	R\$ 0,88
		MARGEM	R\$ 9,20
		V. DE VENDA	R\$ 18,00
75	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND 25	R\$ 31,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 14,04
		BDI (11,10%)	R\$ 1,56
		MARGEM	R\$ 16,31
		V. DE VENDA	R\$ 31,90
79	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	UND 125	R\$ 23,40
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 10,30
		BDI (11,10%)	R\$ 1,14
		MARGEM	R\$ 11,96
		V. DE VENDA	R\$ 23,40
80	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	UND 125	R\$ 19,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,36
		BDI (11,10%)	R\$ 0,93
		MARGEM	R\$ 9,71
		V. DE VENDA	R\$ 19,00
82	ELETRODO 2,50 MM	KG 25	R\$ 36,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 15,84
		BDI (11,10%)	R\$ 1,76
		MARGEM	R\$ 18,40
		V. DE VENDA	R\$ 36,00
83	ELETRODO 3,25 MM	KG 25	R\$ 43,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 18,92
		BDI (11,10%)	R\$ 2,10
		MARGEM	R\$ 21,98
		V. DE VENDA	R\$ 43,00
84	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND 6	R\$ 915,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 402,60
		BDI (11,10%)	R\$ 44,69
		MARGEM	R\$ 467,71
		V. DE VENDA	R\$ 915,00
87	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND 36	R\$ 5,36
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,36
		BDI (11,10%)	R\$ 0,26
		MARGEM	R\$ 2,74
		V. DE VENDA	R\$ 5,36
98	FORRO DE GESSO	M² 625	R\$ 75,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 33,00
		BDI (11,10%)	R\$ 3,66
		MARGEM	R\$ 38,34
		V. DE VENDA	R\$ 75,00
99	FORRO PVC 20 CM	M² 1500	R\$ 33,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 14,52
		BDI (11,10%)	R\$ 1,61
		MARGEM	R\$ 16,87
		V. DE VENDA	R\$ 33,00
102	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND 125	R\$ 10,30
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,53
		BDI (11,10%)	R\$ 0,50
		MARGEM	R\$ 5,26
		V. DE VENDA	R\$ 10,30
103	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND 125	R\$ 6,34

RUA 15 De Novembro, N.º 764A, Centro, João Lisboa-Ma / Cep: 65922-000

CNPJ: 22.621.275/0001-85 / Fone: (99) 98417-4085

E-mail: lmcomercio23jl@gmail.com



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,79
			BDI (11,10%)	R\$ 0,31
			MARGEM	R\$ 3,24
			V. DE VENDA	R\$ 6,34
104	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	125	R\$ 8,00
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,52
			BDI (11,10%)	R\$ 0,39
			MARGEM	R\$ 4,09
			V. DE VENDA	R\$ 8,00
105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	200	R\$ 8,20
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,61
			BDI (11,10%)	R\$ 0,40
			MARGEM	R\$ 4,19
			V. DE VENDA	R\$ 8,20
106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	100	R\$ 8,21
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,61
			BDI (11,10%)	R\$ 0,40
			MARGEM	R\$ 4,20
			V. DE VENDA	R\$ 8,21
107	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	100	R\$ 10,82
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,76
			BDI (11,10%)	R\$ 0,53
			MARGEM	R\$ 5,53
			V. DE VENDA	R\$ 10,82
108	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	100	R\$ 13,68
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 6,02
			BDI (11,10%)	R\$ 0,67
			MARGEM	R\$ 6,99
			V. DE VENDA	R\$ 13,68
109	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	100	R\$ 9,78
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,30
			BDI (11,10%)	R\$ 0,48
			MARGEM	R\$ 5,00
			V. DE VENDA	R\$ 9,78
110	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	25	R\$ 91,00
			COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
			CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 40,04
			BDI (11,10%)	R\$ 4,44
			MARGEM	R\$ 46,52
			V. DE VENDA	R\$ 91,00



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



111	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	25	R\$ 5,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 2,42
		BDI (11,10%)		R\$ 0,27
		MARGEM		R\$ 2,81
		V. DE VENDA		R\$ 5,50
112	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	25	R\$ 177,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 77,88
		BDI (11,10%)		R\$ 8,64
		MARGEM		R\$ 90,48
		V. DE VENDA		R\$ 177,00
113	LIMA CHATA	UND	25	R\$ 24,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 10,56
		BDI (11,10%)		R\$ 1,17
		MARGEM		R\$ 12,27
		V. DE VENDA		R\$ 24,00
115	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	50	R\$ 10,34
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 4,55
		BDI (11,10%)		R\$ 0,51
		MARGEM		R\$ 5,29
		V. DE VENDA		R\$ 10,34
117	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	50	R\$ 11,36
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 5,00
		BDI (11,10%)		R\$ 0,55
		MARGEM		R\$ 5,81
		V. DE VENDA		R\$ 11,36
127	LONA PRETA 150 MICRAS 4X100	UND	125	R\$ 12,20
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 5,37
		BDI (11,10%)		R\$ 0,60
		MARGEM		R\$ 6,24
		V. DE VENDA		R\$ 12,20
130	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	11	R\$ 85,30
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 37,53
		BDI (11,10%)		R\$ 4,17
		MARGEM		R\$ 43,60
		V. DE VENDA		R\$ 85,30
131	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	200	R\$ 5,10
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 2,24
		BDI (11,10%)		R\$ 0,25
		MARGEM		R\$ 2,61



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		V. DE VENDA	R\$ 5,10
132	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND 100	R\$ 9,60
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,22
		BDI (11,10%)	R\$ 0,47
		MARGEM	R\$ 4,91
		V. DE VENDA	R\$ 9,60
133	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND 150	R\$ 11,20
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,93
		BDI (11,10%)	R\$ 0,55
		MARGEM	R\$ 5,72
		V. DE VENDA	R\$ 11,20
134	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR 250	R\$ 8,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,52
		BDI (11,10%)	R\$ 0,39
		MARGEM	R\$ 4,09
		V. DE VENDA	R\$ 8,00
135	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR 125	R\$ 25,40
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 11,18
		BDI (11,10%)	R\$ 1,24
		MARGEM	R\$ 12,98
		V. DE VENDA	R\$ 25,40
136	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND 100	R\$ 8,15
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,59
		BDI (11,10%)	R\$ 0,40
		MARGEM	R\$ 4,17
		V. DE VENDA	R\$ 8,15
137	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND 100	R\$ 31,16
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 13,71
		BDI (11,10%)	R\$ 1,52
		MARGEM	R\$ 15,93
		V. DE VENDA	R\$ 31,16
138	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND 50	R\$ 76,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 33,44
		BDI (11,10%)	R\$ 3,71
		MARGEM	R\$ 38,85
		V. DE VENDA	R\$ 76,00
140	LUVA LR 25MM	UND 61	R\$ 7,21
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,17
		BDI (11,10%)	R\$ 0,35



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		MARGEM	R\$ 3,69
		V. DE VENDA	R\$ 7,21
141	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND 50	R\$ 7,28
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,20
		BDI (11,10%)	R\$ 0,36
		MARGEM	R\$ 3,72
		V. DE VENDA	R\$ 7,28
142	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND 250	R\$ 5,74
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,53
		BDI (11,10%)	R\$ 0,28
		MARGEM	R\$ 2,93
		V. DE VENDA	R\$ 5,74
143	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND 250	R\$ 5,58
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,46
		BDI (11,10%)	R\$ 0,27
		MARGEM	R\$ 2,85
		V. DE VENDA	R\$ 5,58
144	MADERIT 10MM	UND 125	R\$ 105,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 46,20
		BDI (11,10%)	R\$ 5,13
		MARGEM	R\$ 53,67
		V. DE VENDA	R\$ 105,00
145	MADERIT 15MM	UND 75	R\$ 128,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 56,32
		BDI (11,10%)	R\$ 6,25
		MARGEM	R\$ 65,43
		V. DE VENDA	R\$ 128,00
146	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND 125	R\$ 16,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,04
		BDI (11,10%)	R\$ 0,78
		MARGEM	R\$ 8,18
		V. DE VENDA	R\$ 16,00
147	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND 150	R\$ 19,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,36
		BDI (11,10%)	R\$ 0,93
		MARGEM	R\$ 9,71
		V. DE VENDA	R\$ 19,00
148	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM	METRO 200	R\$ 5,14
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,26



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		BDI (11,10%)	R\$ 0,25
		MARGEM	R\$ 2,63
		V. DE VENDA	R\$ 5,14
149	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO 75	R\$ 4,99
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,20
		BDI (11,10%)	R\$ 0,24
		MARGEM	R\$ 2,55
		V. DE VENDA	R\$ 4,99
150	MARRETA DE 1,5KG	UND 6	R\$ 34,45
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 15,16
		BDI (11,10%)	R\$ 1,68
		MARGEM	R\$ 17,61
		V. DE VENDA	R\$ 34,45
151	MARRETA DE 2KG	UND 5	R\$ 53,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 23,32
		BDI (11,10%)	R\$ 2,59
		MARGEM	R\$ 27,09
		V. DE VENDA	R\$ 53,00
155	MASSA ACRÍLICA, LATA 25KG	UND 25	R\$ 130,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 57,20
		BDI (11,10%)	R\$ 6,35
		MARGEM	R\$ 66,45
		V. DE VENDA	R\$ 130,00
156	MASSA CORRIDA, LATA 25KG	UND 125	R\$ 76,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 33,44
		BDI (11,10%)	R\$ 3,71
		MARGEM	R\$ 38,85
		V. DE VENDA	R\$ 76,00
157	METALON 20/20 DE 6MTS	UND 125	R\$ 16,10
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,08
		BDI (11,10%)	R\$ 0,79
		MARGEM	R\$ 8,23
		V. DE VENDA	R\$ 16,10
158	METALON 30/20 DE 6MTS	UND 86	R\$ 18,38
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,09
		BDI (11,10%)	R\$ 0,90
		MARGEM	R\$ 9,40
		V. DE VENDA	R\$ 18,38
159	METALON 50/30 DE 6MT	UND 86	R\$ 71,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	

RUA 15 De Novembro, N°764A, Centro, João Lisboa-Ma / Cep: 65922-000

CNPJ: 22.621.275/0001-85 / Fone: (99) 98417-4085

E-mail: lmcmercio23jl@gmail.com



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 31,64
		BDI (11,10%)	R\$ 3,51
		MARGEM	R\$ 36,75
		V. DE VENDA	R\$ 71,90
160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND 125	R\$ 17,21
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,57
		BDI (11,10%)	R\$ 0,84
		MARGEM	R\$ 8,80
		V. DE VENDA	R\$ 17,21
162	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND 200	R\$ 3,52
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 1,55
		BDI (11,10%)	R\$ 0,17
		MARGEM	R\$ 1,80
		V. DE VENDA	R\$ 3,52
163	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND 500	R\$ 1,25
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,55
		BDI (11,10%)	R\$ 0,06
		MARGEM	R\$ 0,64
		V. DE VENDA	R\$ 1,25
164	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND 500	R\$ 0,41
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,18
		BDI (11,10%)	R\$ 0,02
		MARGEM	R\$ 0,21
		V. DE VENDA	R\$ 0,41
165	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND 200	R\$ 1,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,84
		BDI (11,10%)	R\$ 0,09
		MARGEM	R\$ 0,97
		V. DE VENDA	R\$ 1,90
166	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND 500	R\$ 1,86
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,82
		BDI (11,10%)	R\$ 0,09
		MARGEM	R\$ 0,95
		V. DE VENDA	R\$ 1,86
167	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND 500	R\$ 1,97
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,87
		BDI (11,10%)	R\$ 0,10
		MARGEM	R\$ 1,01
		V. DE VENDA	R\$ 1,97
168	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND 1250	R\$ 1,63



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 0,72
		BDI (11,10%)	R\$ 0,08
		MARGEM	R\$ 0,83
		V. DE VENDA	R\$ 1,63
169	PATACHO	UND 50	R\$ 16,44
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,23
		BDI (11,10%)	R\$ 0,80
		MARGEM	R\$ 8,40
		V. DE VENDA	R\$ 16,44
170	PENEIRA PARA AREIA	UND 25	R\$ 33,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 14,74
		BDI (11,10%)	R\$ 1,64
		MARGEM	R\$ 17,12
		V. DE VENDA	R\$ 33,50
171	PICARETA COM CABO	UND 11	R\$ 71,97
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 31,67
		BDI (11,10%)	R\$ 3,52
		MARGEM	R\$ 36,79
		V. DE VENDA	R\$ 71,97
172	PINCEL 1"	UND 50	R\$ 6,75
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,97
		BDI (11,10%)	R\$ 0,33
		MARGEM	R\$ 3,45
		V. DE VENDA	R\$ 6,75
173	PINCEL 2"	UND 50	R\$ 8,09
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,56
		BDI (11,10%)	R\$ 0,40
		MARGEM	R\$ 4,14
		V. DE VENDA	R\$ 8,09
174	PINCEL Nº ½ "	UND 50	R\$ 11,95
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 5,26
		BDI (11,10%)	R\$ 0,58
		MARGEM	R\$ 6,11
		V. DE VENDA	R\$ 11,95
175	PINCEL 4"	UND 50	R\$ 14,77
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 6,50
		BDI (11,10%)	R\$ 0,72
		MARGEM	R\$ 7,55
		V. DE VENDA	R\$ 14,77



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



176	PISO CERÂMICO PEI 4	UND	50	R\$ 5,30
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 2,33
		BDI (11,10%)		R\$ 0,26
		MARGEM		R\$ 2,71
		V. DE VENDA		R\$ 5,30
177	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	125	R\$ 5,45
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 2,40
		BDI (11,10%)		R\$ 0,27
		MARGEM		R\$ 2,79
		V. DE VENDA		R\$ 5,45
178	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	1688	R\$ 38,40
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 16,90
		BDI (11,10%)		R\$ 1,88
		MARGEM		R\$ 19,63
		V. DE VENDA		R\$ 38,40
179	PISO CERÂMICO PEI 4 - COTA	M²	562	R\$ 38,40
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 16,90
		BDI (11,10%)		R\$ 1,88
		MARGEM		R\$ 19,63
		V. DE VENDA		R\$ 38,40
180	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	375	R\$ 53,30
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 23,45
		BDI (11,10%)		R\$ 2,60
		MARGEM		R\$ 27,24
		V. DE VENDA		R\$ 53,30
182	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	25	R\$ 150,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 66,00
		BDI (11,10%)		R\$ 7,33
		MARGEM		R\$ 76,67
		V. DE VENDA		R\$ 150,00
185	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	50	R\$ 199,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 87,56
		BDI (11,10%)		R\$ 9,72
		MARGEM		R\$ 101,72
		V. DE VENDA		R\$ 199,00
186	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	36	R\$ 196,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 86,24
		BDI (11,10%)		R\$ 9,57
		MARGEM		R\$ 100,19



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		V. DE VENDA	R\$ 196,00
187	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND 100	R\$ 238,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 104,72
		BDI (11,10%)	R\$ 11,62
		MARGEM	R\$ 121,66
		V. DE VENDA	R\$ 238,00
188	PREGO 15X15	KG 200	R\$ 28,20
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 12,41
		BDI (11,10%)	R\$ 1,38
		MARGEM	R\$ 14,41
		V. DE VENDA	R\$ 28,20
189	PREGO 15X18	KG 200	R\$ 29,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 12,76
		BDI (11,10%)	R\$ 1,42
		MARGEM	R\$ 14,82
		V. DE VENDA	R\$ 29,00
190	PREGO 2X1/2X10	KG 200	R\$ 31,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 14,04
		BDI (11,10%)	R\$ 1,56
		MARGEM	R\$ 16,31
		V. DE VENDA	R\$ 31,90
191	PREGO 3X8	KG 11	R\$ 26,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 11,44
		BDI (11,10%)	R\$ 1,27
		MARGEM	R\$ 13,29
		V. DE VENDA	R\$ 26,00
194	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND 100	R\$ 4,33
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 1,91
		BDI (11,10%)	R\$ 0,21
		MARGEM	R\$ 2,21
		V. DE VENDA	R\$ 4,33
195	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND 200	R\$ 6,82
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,00
		BDI (11,10%)	R\$ 0,33
		MARGEM	R\$ 3,49
		V. DE VENDA	R\$ 6,82
196	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND 100	R\$ 9,86
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,34
		BDI (11,10%)	R\$ 0,48



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		MARGEM	R\$ 5,04
		V. DE VENDA	R\$ 9,86
197	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND 200	R\$ 11,24
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,95
		BDI (11,10%)	R\$ 0,55
		MARGEM	R\$ 5,75
		V. DE VENDA	R\$ 11,24
198	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND 50	R\$ 14,52
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 6,39
		BDI (11,10%)	R\$ 0,71
		MARGEM	R\$ 7,42
		V. DE VENDA	R\$ 14,52
199	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND 100	R\$ 19,55
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,60
		BDI (11,10%)	R\$ 0,95
		MARGEM	R\$ 9,99
		V. DE VENDA	R\$ 19,55
203	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND 200	R\$ 7,06
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,11
		BDI (11,10%)	R\$ 0,34
		MARGEM	R\$ 3,61
		V. DE VENDA	R\$ 7,06
204	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND 100	R\$ 8,58
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,78
		BDI (11,10%)	R\$ 0,42
		MARGEM	R\$ 4,39
		V. DE VENDA	R\$ 8,58
205	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND 100	R\$ 24,93
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 10,97
		BDI (11,10%)	R\$ 1,22
		MARGEM	R\$ 12,74
		V. DE VENDA	R\$ 24,93
207	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND 200	R\$ 10,06
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,43
		BDI (11,10%)	R\$ 0,49
		MARGEM	R\$ 5,14
		V. DE VENDA	R\$ 10,06
208	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND 25	R\$ 12,41
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 5,46

RUA 15 De Novembro, N°764A, Centro, João Lisboa-Ma / Cep: 65922-000

CNPJ: 22.621.275/0001-85 / Fone: (99) 98417-4085

E-mail: lmcomercio23jl@gmail.com



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		BDI (11,10%)	R\$ 0,61
		MARGEM	R\$ 6,34
		V. DE VENDA	R\$ 12,41
209	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND 50	R\$ 58,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 25,52
		BDI (11,10%)	R\$ 2,83
		MARGEM	R\$ 29,65
		V. DE VENDA	R\$ 58,00
210	REJUNTE PARA PISO	KG 300	R\$ 21,80
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 9,59
		BDI (11,10%)	R\$ 1,06
		MARGEM	R\$ 11,14
		V. DE VENDA	R\$ 21,80
211	RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO 450	R\$ 15,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 6,60
		BDI (11,10%)	R\$ 0,73
		MARGEM	R\$ 7,67
		V. DE VENDA	R\$ 15,00
212	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND 25	R\$ 16,12
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,09
		BDI (11,10%)	R\$ 0,79
		MARGEM	R\$ 8,24
		V. DE VENDA	R\$ 16,12
213	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND 25	R\$ 11,35
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,99
		BDI (11,10%)	R\$ 0,55
		MARGEM	R\$ 5,80
		V. DE VENDA	R\$ 11,35
214	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND 25	R\$ 26,24
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 11,55
		BDI (11,10%)	R\$ 1,28
		MARGEM	R\$ 13,41
		V. DE VENDA	R\$ 26,24
215	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND 25	R\$ 7,84
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 3,45
		BDI (11,10%)	R\$ 0,38
		MARGEM	R\$ 4,01
		V. DE VENDA	R\$ 7,84
216	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND 25	R\$ 9,25
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 24,42
		BDI (11,10%)	R\$ 2,71
		MARGEM	R\$ 28,37
		V. DE VENDA	R\$ 55,50
226	TALHADEIRA	UND	50 R\$ 49,09
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 21,60
		BDI (11,10%)	R\$ 2,40
		MARGEM	R\$ 25,09
		V. DE VENDA	R\$ 49,09
229	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	200 R\$ 4,67
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 2,05
		BDI (11,10%)	R\$ 0,23
		MARGEM	R\$ 2,39
		V. DE VENDA	R\$ 4,67
230	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	500 3,91
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 1,72
		BDI (11,10%)	R\$ 0,19
		MARGEM	R\$ 2,00
		V. DE VENDA	R\$ 3,91
235	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	50 R\$ 141,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 62,04
		BDI (11,10%)	R\$ 6,89
		MARGEM	R\$ 72,07
		V. DE VENDA	R\$ 141,00
236	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	50 R\$ 1.169,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 514,36
		BDI (11,10%)	R\$ 57,09
		MARGEM	R\$ 597,55
		V. DE VENDA	R\$ 1.169,00
237	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	200 R\$ 37,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 16,28
		BDI (11,10%)	R\$ 1,81
		MARGEM	R\$ 18,91
		V. DE VENDA	R\$ 37,00
238	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	METRO	250 R\$ 58,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 25,74
		BDI (11,10%)	R\$ 2,86
		MARGEM	R\$ 29,90



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



239	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	V. DE VENDA		R\$ 58,50
		METRO	300	R\$ 33,69
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 14,82
		BDI (11,10%)		R\$ 1,65
		MARGEM		R\$ 17,22
		V. DE VENDA		R\$ 33,69
240	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	75	R\$ 1.175,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 517,00
		BDI (11,10%)		R\$ 57,39
		MARGEM		R\$ 600,61
		V. DE VENDA		R\$ 1.175,00
241	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS - COTA	MILHEIRO	25	R\$ 1.175,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 517,00
		BDI (11,10%)		R\$ 57,39
		MARGEM		R\$ 600,61
		V. DE VENDA		R\$ 1.175,00
242	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	100	R\$ 183,20
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 80,61
		BDI (11,10%)		R\$ 8,95
		MARGEM		R\$ 93,64
		V. DE VENDA		R\$ 183,20
244	TINTA D'AGUA EM PÓ	PACOTE	100	R\$ 13,20
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 5,81
		BDI (11,10%)		R\$ 0,64
		MARGEM		R\$ 6,75
		V. DE VENDA		R\$ 13,20
247	TINTA PARA PISO	PACOTE	36	240,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 105,60
		BDI (11,10%)		R\$ 11,72
		MARGEM		R\$ 122,68
		V. DE VENDA		R\$ 240,00
248	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	36	R\$ 355,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 156,20
		BDI (11,10%)		R\$ 17,34
		MARGEM		R\$ 181,46
		V. DE VENDA		R\$ 355,00
250	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	450	R\$ 9,66
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 4,25
		BDI (11,10%)		R\$ 0,47

RUA 15 De Novembro, N°764A, Centro, João Lisboa-Ma / Cep: 65922-000

CNPJ: 22.621.275/0001-85 / Fone: (99) 98417-4085

E-mail: lmcomercio23jl@gmail.com



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		MARGEM	R\$ 4,94
		V. DE VENDA	R\$ 9,66
251	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND 200	R\$ 12,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 5,50
		BDI (11,10%)	R\$ 0,61
		MARGEM	R\$ 6,39
		V. DE VENDA	R\$ 12,50
252	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND 200	19,09
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,40
		BDI (11,10%)	R\$ 0,93
		MARGEM	R\$ 9,76
		V. DE VENDA	R\$ 19,09
253	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND 100	94,19
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 41,44
		BDI (11,10%)	R\$ 4,60
		MARGEM	R\$ 48,15
		V. DE VENDA	R\$ 94,19
254	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND 36	106,49
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 46,86
		BDI (11,10%)	R\$ 5,20
		MARGEM	R\$ 54,43
		V. DE VENDA	R\$ 106,49
255	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND 200	22,34
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 9,83
		BDI (11,10%)	R\$ 1,09
		MARGEM	R\$ 11,42
		V. DE VENDA	R\$ 22,34
256	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND 100	26,27
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 11,56
		BDI (11,10%)	R\$ 1,28
		MARGEM	R\$ 13,43
		V. DE VENDA	R\$ 26,27
257	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND 20	10,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,62
		BDI (11,10%)	R\$ 0,51
		MARGEM	R\$ 5,37
		V. DE VENDA	R\$ 10,50
261	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND 50	450,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 198,00



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 4,07
		BDI (11,10%)	R\$ 0,45
		MARGEM	R\$ 4,73
		V. DE VENDA	R\$ 9,25
217	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA 100	R\$ 123,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 54,12
		BDI (11,10%)	R\$ 6,01
		MARGEM	R\$ 62,87
		V. DE VENDA	R\$ 123,00
218	SELADOR PARA MADEIRA	UND 100	R\$ 186,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 81,84
		BDI (11,10%)	R\$ 9,08
		MARGEM	R\$ 95,08
		V. DE VENDA	R\$ 186,00
220	SERRA MÁRMORE	UND 6	R\$ 405,81
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 178,56
		BDI (11,10%)	R\$ 19,82
		MARGEM	R\$ 207,43
		V. DE VENDA	R\$ 405,81
221	SERRA STARRET	UND 200	R\$ 18,24
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 8,03
		BDI (11,10%)	R\$ 0,89
		MARGEM	R\$ 9,32
		V. DE VENDA	R\$ 18,24
222	SERROTE	UND 11	R\$ 43,57
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 19,17
		BDI (11,10%)	R\$ 2,13
		MARGEM	R\$ 22,27
		V. DE VENDA	R\$ 43,57
223	SOLVENTE 900ML	LITRO 250	R\$ 24,90
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 10,96
		BDI (11,10%)	R\$ 1,22
		MARGEM	R\$ 12,73
		V. DE VENDA	R\$ 24,90
224	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM	METRO 450	R\$ 51,50
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 22,66
		BDI (11,10%)	R\$ 2,52
		MARGEM	R\$ 26,32
		V. DE VENDA	R\$ 51,50
225	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO 450	R\$ 55,50



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		BDI (11,10%)	R\$ 21,98
		MARGEM	R\$ 230,02
		V. DE VENDA	R\$ 450,00
262	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND 200	R\$ 140,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 61,60
		BDI (11,10%)	R\$ 6,84
		MARGEM	R\$ 71,56
		V. DE VENDA	R\$ 140,00
263	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND 200	R\$ 210,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 92,40
		BDI (11,10%)	R\$ 10,26
		MARGEM	R\$ 107,34
		V. DE VENDA	R\$ 210,00
264	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND 200	R\$ 231,20
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 101,73
		BDI (11,10%)	R\$ 11,29
		MARGEM	R\$ 118,18
		V. DE VENDA	R\$ 231,20
265	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND 200	R\$ 300,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 132,00
		BDI (11,10%)	R\$ 14,65
		MARGEM	R\$ 153,35
		V. DE VENDA	R\$ 300,00
266	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND 200	78,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 34,32
		BDI (11,10%)	R\$ 3,81
		MARGEM	R\$ 39,87
		V. DE VENDA	R\$ 78,00
267	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND 150	150,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 66,00
		BDI (11,10%)	R\$ 7,33
		MARGEM	R\$ 76,67
		V. DE VENDA	R\$ 150,00
269	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND 300	46,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 20,24
		BDI (11,10%)	R\$ 2,25
		MARGEM	R\$ 23,51
		V. DE VENDA	R\$ 46,00
270	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND 300	R\$ 55,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 24,20
		BDI (11,10%)	R\$ 2,69
		MARGEM	R\$ 28,11
		V. DE VENDA	R\$ 55,00
271	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND 450	R\$ 25,77
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 11,34
		BDI (11,10%)	R\$ 1,26
		MARGEM	R\$ 13,17
		V. DE VENDA	R\$ 25,77
272	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND 100	36,85
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 16,21
		BDI (11,10%)	R\$ 1,80
		MARGEM	R\$ 18,84
		V. DE VENDA	R\$ 36,85
275	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND 100	29,98
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 13,19
		BDI (11,10%)	R\$ 1,46
		MARGEM	R\$ 15,32
		V. DE VENDA	R\$ 29,98
276	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND 200	R\$ 16,087
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 7,08
		BDI (11,10%)	R\$ 0,79
		MARGEM	R\$ 8,22
		V. DE VENDA	R\$ 16,09
278	VASO SANITÁRIO SEM CAIXA	UND 25	R\$ 384,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 168,96
		BDI (11,10%)	R\$ 18,75
		MARGEM	R\$ 196,29
		V. DE VENDA	R\$ 384,00
280	VERGALHÃO 5/16	UND 200	R\$ 30,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 13,20
		BDI (11,10%)	R\$ 1,47
		MARGEM	R\$ 15,33
		V. DE VENDA	R\$ 30,00
281	VERGALHÃO 1/2"	UND 375	R\$ 89,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM	
		CUSTO DE AQUISIÇÃO	R\$ 39,16
		BDI (11,10%)	R\$ 4,35
		MARGEM	R\$ 45,49
		V. DE VENDA	R\$ 89,00
282	VERGALHÃO DE 5.0	UND 300	R\$ 35,00



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 15,40
		BDI (11,10%)		R\$ 1,71
		MARGEM		R\$ 17,89
		V. DE VENDA		R\$ 35,00
283	VERNIZ 3,6L	UND	25	R\$ 100,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 44,00
		BDI (11,10%)		R\$ 4,88
		MARGEM		R\$ 51,12
		V. DE VENDA		R\$ 100,00
284	ZINCO BONINA 25CM X 30M	UND	150	R\$ 280,00
		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM		
		CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 123,20
		BDI (11,10%)		R\$ 13,68
		MARGEM		R\$ 143,12
		V. DE VENDA		R\$ 280,00

João Lisboa/MA, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

L M COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:22621275000185

Assinado de forma digital por
L M COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22621275000185
Dados: 2026.01.20 16:30:30
-03'00'

Leydson Marcos Leitão da Silva

Representante Legal

L M Comercio e Serviços Ltda

CNPJ 22.621.275/0001-85

RUA 15 De Novembro, N.º 764A, Centro, João Lisboa-Ma / Cep: 65922-000

CNPJ: 22.621.275/0001-85 / Fone: (99) 98417-4085

E-mail: lmcomercio23jl@gmail.com



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Administrativo nº 138/2025

Prezados Senhores;

A empresa **L. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de João Lisboa/MA à Rua 15 de novembro, n.º 764 A, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.621.275/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Leydson Marcos Leitão da Silva, portador do CPF n.º 610.133.363-99 e R.G. n.º 0441058720123 SSP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de construção, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** -

CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60** (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- c) O valor total da proposta é de **R\$ 1.620.556,62** (um milhão seiscentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ITEM	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
8	TRAMONTINA	AÇO	ALAVANCA	601186	UND	5	R\$ 40,58	R\$ 202,90
9	FERRO FORT	TUBULAR 1.1/2	ANDAIME TUBULAR DE 1 ½	468618	PEÇA	50	R\$ 124,18	R\$ 6.209,00
10	AÇO BOM PREÇO	RECOZIDO	ARAME RECOZIDO	247711	KG	125	R\$ 21,06	R\$ 2.632,50
11	TRAMONTINA	ARCO DE SERRA	ARCO DE SERRA	311040	UND	11	R\$ 14,79	R\$ 162,69
14	DURAX	AC-1	ARGAMASSA AC-1	471797	PACOTE	125	R\$ 8,03	R\$ 1.003,75
15	DURAX	AC-2	ARGAMASSA AC-2	471797	PACOTE	125	R\$ 14,13	R\$ 1.766,25
16	DURAX	AC-3	ARGAMASSA AC-3 PISO	471797	PACOTE	200	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
17	DECA	ASSENTO	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	617816	UND	61	R\$ 27,49	R\$ 1.676,89
18	LUZARTE	CAIXA ACOPLADA	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	633453	UND	20	R\$ 189,96	R\$ 3.799,20
19	TRAMONTINA	BALDE	BALDE DE PEDREIRO	417993	UND	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50
20	AÇO BOM PREÇO	BARRA CHATA	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	624075	UND	125	R\$ 33,40	R\$ 4.175,00
21	AÇO BOM PREÇO	BARRA CHATA 1X3/16	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	624075	UND	125	R\$ 30,34	R\$ 3.792,50
22	FORTLEV	BOIA	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	320018	UND	125	R\$ 9,91	R\$ 1.238,75
23	PEDREIRA SÃO FRANCISCO	BRITA 1	BRITA "1"	602767	M³	325	R\$ 103,38	R\$ 33.598,50
24	ATLAS	BROXA	BROXA P/ PINTOR	465869	UND	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
25	VONDER	BUCHA N 10	BUCHA FIXAÇÃO PAREDE 10	250740	UND	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50
26	VONDER	BUCHA N6	BUCHA FIXAÇÃO PAREDE 6	250740	UND	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
27	VONDER	BUCHA N 8	BUCHA FIXAÇÃO PAREDE 8	250740	UND	250	R\$ 0,23	R\$ 57,50
28	FORTLEV	REDUÇÃO 25X20MM	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	622113	UND	125	R\$ 3,32	R\$ 415,00
29	FORTLEV	REDUÇÃO 60X50MM	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	622113	UND	75	R\$ 4,39	R\$ 329,25
30	TRAMONTINA	CABO	CABO PARA ENXADA	380635	UND	25	R\$ 20,49	R\$ 512,25
33	PADO	Nº60	CADEADO Nº 60	633499	UND	75	R\$ 41,55	R\$ 3.116,25
34	FORTLEV	1.000LT	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	631526	UND	5	R\$ 282,82	R\$ 1.414,10
35	FORTLEV	2.000LT	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	631526	UND	5	R\$ 644,88	R\$ 3.224,40
36	FORTLEV	5.000LT	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	631526	UND	5	R\$ 1.990,90	R\$ 9.954,50

LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

37	ASTRA	DESCARGA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	627049	UND	75	R\$ 26,72	R\$ 2.004,00
38	ASTRA	sifonada	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	480702	UND	25	R\$ 13,80	R\$ 345,00
39	FORTLEV	ESGOTO	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	312731	UND	11	R\$ 210,00	R\$ 2.310,00
40	LUXCOR	PC 5KG	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	329857	PACOTE	1250	R\$ 13,04	R\$ 16.300,00
43	AMANCO	CANELA	CANAleta 20X10X2CM	633308	UND	125	R\$ 9,80	R\$ 1.225,00
44	FORTLEV	CAP COM ROSCA	CAP COM ROSCA 20MM	276765	UND	125	R\$ 2,18	R\$ 272,50
52	TRAMONTINA	CHAVE ALEN	CHAVE ALEN DE 1,5MM À 10MM, KIT COM 10 PEÇAS	602285	KIT	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
53	TRAMONTINA	CHAVE COMBINADA	CHAVE COMBINADA DE 6MM À 32MM, KIT COM 24 PEÇAS	621135	KIT	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
54	TRAMONTINA	CHAVE DE FENDA	CHAVE DE FENDA	633502	UND	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
55	TRAMONTINA	CHAVE PHILIPES	CHAVE DE FENDA FILIPES	633502	UND	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
56	TRAMONTINA	CHAVE BIELA L	CHAVE BIELA L DE 8MM À 19MM, KIT COM 12 PEÇAS	395957	KIT	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
58	CIPLAN	50KG	CIMENTO SACO DE 50KG	633555	UND	2813	R\$ 53,53	R\$ 150.579,89
59	CIPLAN	50KG	CIMENTO SACO DE 50KG	633555	UND	937	R\$ 53,53	R\$ 50.157,61
61	FORTLEV	COLAR DE REDUÇÃO	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	323268	UND	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
64	AÇO BOM PREÇO	COLUNA 3/8	COLUNA 3/8	222441	UND	300	R\$ 100,92	R\$ 30.276,00
65	AÇO BOM PREÇO	coluna 5/16	COLUNA 5/16	222441	UND	200	R\$ 103,00	R\$ 20.600,00
66	TEKBOND	CORANTE	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	415383	UND	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
70	KRONA	25mm	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	629029	UND	125	R\$ 4,38	R\$ 547,50
71	KRONA	32mm	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	629029	UND	75	R\$ 4,87	R\$ 365,25
72	FORTLEV	ESGOTO	CURVA PVC ESGOTO 100MM	629029	UND	75	R\$ 23,90	R\$ 1.792,50
73	FORTLEV	ESGOTO	CURVA PVC ESGOTO 40MM	629029	UND	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
74	FORTLEV	ESGOTO	CURVA PVC ESGOTO 50MM	629029	UND	125	R\$ 18,00	R\$ 2.250,00
75	FORTLEV	SOLIDAVEL	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	629029	UND	25	R\$ 31,90	R\$ 797,50
79	STAM	CARTELA	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	615238	UND	125	R\$ 23,40	R\$ 2.925,00
80	STAM	CARTELA	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	615238	UND	125	R\$ 19,00	R\$ 2.375,00
82	VONDER	2,5MM	ELETRODO 2,50 MM	613700	KG	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

83	VONDER	3,25	ELETRODO 3,25 MM	613700	KG	25	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
84	ALULEV	REGULAVEL	ESCALA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	632109	UND	6	R\$ 915,00	R\$ 5.490,00
87	PLASTILIT	FLEX	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	427059	UND	36	R\$ 5,36	R\$ 192,96
98	GLOBO GESSO	FORRO	FORRO DE GESSO	455717	M³	625	R\$ 75,00	R\$ 46.875,00
99	SIGNORINI	PVC	FORRO PVC 20 CM	455717	M³	1500	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00
102	FORTLEV	ESGOTO	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	214188	UND	125	R\$ 10,30	R\$ 1.287,50
103	FORTLEV	ESGOTO	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	214188	UND	125	R\$ 6,34	R\$ 792,50
104	FORTLEV	ESGOTO	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	214188	UND	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
105	FORTLEV	SOLDÁVEL	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	214188	UND	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
106	FORTLEV	SOLDÁVEL	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	214188	UND	100	R\$ 8,21	R\$ 821,00
107	FORTLEV	SOLDÁVEL	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	214188	UND	100	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
108	FORTLEV	SOLDÁVEL	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	214188	UND	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
109	FORTLEV	SOLDÁVEL	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	214188	UND	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
110	ASTRA	KIT	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	600846	UND	25	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
111	IRWIN	LAPIS	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	610407	UND	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
112	LUZARTE	LAVATORIO	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	633668	UND	25	R\$ 177,00	R\$ 4.425,00
113	K&F	CHATA	LIMA CHATA	620291	UND	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
115	VONDER	50M	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	466974	UND	50	R\$ 10,34	R\$ 517,00
117	VONDER	NAYLON 50M	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	466974	UND	50	R\$ 11,36	R\$ 568,00
127	3M	150 MICRAS	LONA PRETA 150 MICRAS 4X100	626872	UND	125	R\$ 12,20	R\$ 1.525,00
130	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	303404	UND	11	R\$ 85,30	R\$ 938,30
131	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	303404	UND	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
132	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	303404	UND	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
133	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	303404	UND	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
134	VULCAN	CANO CURTO	LUVA DE RASPA CANO CURTO	604413	PAR	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
135	VALCAN	CANO LONGO	LUVA DE RASPA CANO LONGO	604413	PAR	125	R\$ 25,40	R\$ 3.175,00
136	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	214183	UND	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
137	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	214183	UND	100	R\$ 31,16	R\$ 3.116,00
138	FORTLEV	SOLDÁVEL	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	214183	UND	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

139	FORTLEV	LR 20MM	LUVA LR 20MM	214183	UND	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
140	FORTLEV	LR 25MM	LUVA LR 25MM	214183	UND	61	R\$ 7,21	R\$ 439,81
141	FORTLEV	ESGOTO	LUVA PVC ESGOTO 100MM	214183	UND	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
142	FORTLEV	ESGOTO	LUVA PVC ESGOTO 40MM	214183	UND	250	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00
143	FORTLEV	ESGOTO	LUVA PVC ESGOTO 50MM	214183	UND	250	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
144	MAPRI BOX	10MM	MADERIT 10MM	612003	UND	125	R\$ 105,00	R\$ 13.125,00
145	MAPRI BOX	15MM	MADERIT 15MM	612003	UND	75	R\$ 128,00	R\$ 9.600,00
146	KRONA	FLEXIVEL	MANGOTE FLEXIVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	630530	UND	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
147	KRONA	FLEXIVEL	MANGOTE FLEXIVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	630530	UND	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
148	VIGUA	MANGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM	625322	METRO	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
149	VIGUA	MANGUEIRA	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	625322	METRO	75	R\$ 4,99	R\$ 374,25
150	TRMONTINA	1,5KG	MARRETA DE 1.5KG	610143	UND	6	R\$ 34,45	R\$ 206,70
151	TRAMONTINA	2KG	MARRETA DE 2KG	610143	UND	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
155	HIDRACOR	ACRILICA	MASSA ACRILICA, LATA 25KG	632916	UND	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
156	HIDRACOR	CORRIDA	MASSA CORRIDA, LATA 25KG	632916	UND	125	R\$ 76,00	R\$ 9.500,00
157	AÇO BOM PREÇO	6MTS	METALON 20/20 DE 6MTS	633010	UND	125	R\$ 16,10	R\$ 2.012,50
158	AÇO BOM PREÇO	6MTS	METALON 30/20 DE 6MTS	633010	UND	86	R\$ 18,38	R\$ 1.580,68
159	AÇO BOM PREÇO	6MTS	METALON 50/30 DE 6MT	633010	UND	86	R\$ 71,90	R\$ 6.183,40
160	3M	OCULOS	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	634184	UND	125	R\$ 17,21	R\$ 2.151,25
162	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	615646	UND	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
163	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	615646	UND	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
164	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	615646	UND	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
165	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSO PARA BUCHA 10	615646	UND	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
166	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSO PARA BUCHA 6	615646	UND	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
167	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	615646	UND	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

	VONDER	PARAFUSO	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	615646	UND	1250	R\$ 1,63	R\$ 2.037,50
168		PARAFUSO		615646	UND	1250	R\$ 1,63	R\$ 2.037,50
169	TRAMONTINA	PATACHO	PATACHO	633358	UND	50	R\$ 16,44	R\$ 822,00
170	TRAMONTINA	PENEIRA	PENEIRA PARA AREIA	610475	UND	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
171	TRAMONTINA	COM CABO	PICARETA COM CABO	632298	UND	11	R\$ 71,97	R\$ 791,67
172	ATLAS	1"	PINCEL 1"	630852	UND	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
173	ATLAS	2"	PINCEL 2"	630852	UND	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
174	ATLAS	3"	PINCEL Nº ½ "	630852	UND	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50
175	ATLAS	4"	PINCEL 4"	630852	UND	50	R\$ 14,77	R\$ 738,50
176	ATLAS	Nº1/2	PISO CERÂMICO PEI 4	630852	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
177	ATLAS	Nº3/4	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	483482	UND	125	R\$ 5,45	R\$ 681,25
178	ALMEIDA	CERAMICO	PISO CERÂMICO PEI 4	483566	M²	1688	R\$ 38,40	R\$ 64.819,20
179	ALMEIDA	CERAMICO	PISO CERÂMICO PEI 4 - COTA	483566	M²	562	R\$ 38,40	R\$ 21.580,80
180	GLOBO GESSO	DIVISORIA	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	483482	UND	375	R\$ 53,30	R\$ 19.987,50
182	NEWTON BELLO COMPENSADOS	MADEIRA	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	631582	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
185	NEWTON BELLO COMPENSADOS	PORTA	PORTA DE COMPENSADO 210X60	626882	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
186	NEWTON BELLO COMPENSADOS	PORTA	PORTA DE COMPENSADO 210X80	626882	UND	36	R\$ 196,00	R\$ 7.056,00
187	NEWTON BELLO COMPENSADOS	PORTA	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	625177	UND	100	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
188	GERDAU	AÇO	PREGO 15X15	626861	KG	200	R\$ 28,20	R\$ 5.640,00
189	GERDAU	AÇO	PREGO 15X18	626861	KG	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
190	GERDAU	AÇO	PREGO 2X1/2X10	626861	KG	200	R\$ 31,90	R\$ 6.380,00
191	GERDAU	AÇO	PREGO 3X8	626861	KG	11	R\$ 26,00	R\$ 286,00
194	FORTLEV	SOLDÁVEL	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	461454	UND	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
195	FORTLEV	SOLDÁVEL	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	461454	UND	200	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
196	FORTLEV	SOLDÁVEL	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	461454	UND	100	R\$ 9,86	R\$ 986,00
197	FORTLEV	SOLDÁVEL	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	461454	UND	200	R\$ 11,24	R\$ 2.248,00
198	FORTLEV	SOLDÁVEL	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	461454	UND	50	R\$ 14,52	R\$ 726,00
199	FORTLEV	SOLDÁVEL	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	461454	UND	100	R\$ 19,55	R\$ 1.955,00
203	FORTLEV	SOLDÁVEL	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	627273	UND	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
204	FORTLEV	SOLDÁVEL	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	627273	UND	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
205	FORTLEV	SOLDÁVEL	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	627273	UND	100	R\$ 24,93	R\$ 2.493,00
207	FORTLEV	SOLDÁVEL	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	626952	UND	200	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
208	FORTLEV	SOLDÁVEL	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	626952	UND	25	R\$ 12,41	R\$ 310,25





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

209	FERTAK	REGUA	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	601817	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
210	DURAX	REJUNTE	REJUNTE PARA PISO	405156	KG	300	R\$ 21,80	R\$ 6.540,00
211	CASA DO PVC	PVC	RODA FORRO (METRO LINEAR)	460521	METRO	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
212	ATLAS	LÁ	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	291911	UND	25	R\$ 16,12	R\$ 403,00
213	ATLAS	ESPUMA	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	291911	UND	25	R\$ 11,35	R\$ 283,75
214	ATLAS	ESPUMA	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	291911	UND	25	R\$ 26,24	R\$ 656,00
215	ATLAS	ESPUMA	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	291911	UND	25	R\$ 7,84	R\$ 196,00
216	ATLAS	ESPUMA	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	291911	UND	25	R\$ 9,25	R\$ 231,25
217	HIDRACOR	SELADOR	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	393223	LATA	100	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
218	MAZA	SELADOR	SELADOR PARA MADEIRA	393223	UND	100	R\$ 186,00	R\$ 18.600,00
220	VONDER	SERRA	SERRA MÁRMORE	483728	UND	6	R\$ 405,81	R\$ 2.434,86
221	STARRET	SERRA	SERRA STARRET	483728	UND	200	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
222	TRAMONTINA	SERROTE	SERROTE	216751	UND	11	R\$ 43,57	R\$ 479,27
223	ANJO	SOLVENTE	SOLVENTE 900ML	478951	LITRO	250	R\$ 24,90	R\$ 6.225,00
224	NEWTON BELLO COMPENSADOS	TABUA	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM	630173	METRO	450	R\$ 51,50	R\$ 23.175,00
225	NEWTON BELLO COMPENSADOS	TABUA	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	630173	METRO	450	R\$ 55,50	R\$ 24.975,00
226	TRAMONTINA	TALHADEIRA	TALHADEIRA	607337	UND	50	R\$ 49,09	R\$ 2.454,50
229	FORTLEV	SOLDAVEL	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	453308	UND	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
230	FORTLEV	SOLDAVEL	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	453308	UND	500	3,91	R\$ 1.955,00
235	AÇO BOM PREÇO	AÇO	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	631037	UND	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
236	SÃO PEDRO	CERÂMICA	TELHA CANAL DE CERÂMICA	358086	MILHEIRO	50	R\$ 1.169,00	R\$ 58.450,00
237	PRECONTEX	FIBROCIMENTO	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	358086	UND	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
238	NEWTON BELLO COMPENSADOS	MADEIRA	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	222441	METRO	250	R\$ 58,50	R\$ 14.625,00
239	NEWTON BELLO COMPENSADOS	MADEIRA	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	222441	METRO	300	R\$ 33,69	R\$ 10.107,00
240	SÃO PEDRO	CERÂMICA	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	351577	MILHEIRO	75	R\$ 1.175,00	R\$ 88.125,00
241	SÃO PEDRO	CERÂMICA	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS - COTA	351577	MILHEIRO	25	R\$ 1.175,00	R\$ 29.375,00
242	HIDRACOR	ACRILICA	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	601008	LATA	100	R\$ 183,20	R\$ 18.320,00
244	XADREZ	TINTA	TINTA D'AGUA EM PÓ	601008	PACOTE	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



247	VELOZ	TINTA	TINTA PARA PISO	601008	PACOTE	36	240,00	R\$ 8.640,00
248	VELOZ	SEMI BRILHO	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	601008	LATA	36	R\$ 355,00	R\$ 12.780,00
250	PLUZIE	TOMADA	TOMADA DE 1 SEÇÃO	460971	UND	450	R\$ 9,66	R\$ 4.347,00
251	PLUZIE	TOMADA	TOMADA DE 2 SEÇÃO	460971	UND	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
252	PLUZIE	TOMADA	TOMADA DE 3 SEÇÃO	460971	UND	200	19,09	R\$ 3.818,00
253	IMPERATRIZ METAL	INOX	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	350864	UND	100	94,19	R\$ 9.419,00
254	IMPERATRIZ METAL	INOX	TORNEIRA INOX PARA PIA	350864	UND	36	106,49	R\$ 3.833,64
255	HERC	PLASTICA	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	350864	UND	200	22,34	R\$ 4.468,00
256	HERC	TORNEIRA PLASTICA	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	350864	UND	100	26,27	R\$ 2.627,00
257	HERC	PASTICA	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	350864	UND	20	10,50	R\$ 210,00
261	PROPRIA	CONCRETO ARMADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	627527	UND	50	450,00	R\$ 22.500,00
262	PROPRIA	CONCRETO ARMADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	627527	UND	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
263	PROPRIA	CONCRETO ARMADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	627527	UND	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
264	PROPRIA	CONCRETO ARMADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	627527	UND	200	R\$ 231,20	R\$ 46.240,00
265	PROPRIA	CONCRETO ARMADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	627527	UND	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
266	FORTLEV	ESGOTO	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	601826	UND	200	78,00	R\$ 15.600,00
267	FORTLEV	ESGOTO	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	601826	UND	150	150,00	R\$ 22.500,00
268	FORTLEV	ESGOTO	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	601826	UND	100	510,00	R\$ 51.000,00
269	FORTLEV	ESGOTO	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	601826	UND	300	46,00	R\$ 13.800,00
270	FORTLEV	ESGOTO	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	601826	UND	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
271	FORTLEV	SOLDAVEL	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	601826	UND	450	R\$ 25,77	R\$ 11.596,50
272	FORTLEV	SOLDAVEL	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	601826	UND	100	36,85	R\$ 3.685,00



L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

275	IMPERATRIZ METAL	INOX	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	482837	UND	100	29,98	R\$ 2.998,00
276	HERC	VALVULA	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	482837	UND	200	R\$ 16,087	R\$ 3.217,40
278	LUZARTE	SANITARIO	VASO SANITÁRIO SEM CAIXA	452039	UND	25	R\$ 384,00	R\$ 9.600,00
280	AÇO BOM PREÇO	AÇO	VERGALHÃO 5/16	630535	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
281	AÇO BOM PREÇO	AÇO	VERGALHÃO 1/2"	630535	UND	375	R\$ 89,00	R\$ 33.375,00
282	AÇO BOM PREÇO	AÇO	VERGALHÃO DE 5.0	630535	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
283	MAZA	VERNIZ	VERNIZ 3,6L	625076	UND	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
284	AÇO BOM PREÇO	ZINCO	ZINCO BONINA 25CM X 30M	312953	UND	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 1.620.556,62

João Lisboa/MA, 21 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

L M COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:22621275000
185

Assinado de forma digital
por L M COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:22621275000185
Dados: 2026.01.21 13:27:26
-03'00'

Leydson Marcos Leitão da Silva
Representante Legal
L M Comercio e Serviços Ltda
CNPJ 22.621.275/0001-85





L M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.
LOCAL: MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

Tipo de Obra: Mero fornecimento.

ITENS	SIGLAS	TAXAS ADOTADAS - %
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,50%
TAXA SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,30%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%
LUCRO	L	3,70%
TRIBUTOS	T	3,65%
PIS		0,65%
CONFINs		3,00%
CPRB		
ISS		
BDI RESULTANTE		11,10 %

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$